



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/98

Concede o título de “*Cidadã Ubatubense*” à *Sra. MIA MAFALDA NIEDHEIDT*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** à *Sra. MIA MAFALDA NIEDHEIDT*, o título de “*Cidadã Ubatubense*”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 1.998.


ANTONIO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de outubro de 1998.


Regina F. C. de Oliveira
Chefe de Secretaria